



## **Resolução n. 0006/2017**

### **Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0007/2016 a pedido do contratado Sr. Jan Marcel Gomes Martins, brasileiro, solteiro, portador de RG n. 4.902.707-7 SSP/SC inscrito no CPF sob n. 062.957.309-30, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 16 de janeiro de 2017, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2017

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo**